

BOLETIM NORMATIVO

Número 100 – Janeiro de 2016

Apresentação

Nesta edição do Boletim Normativo, encontram-se as principais discussões, as decisões e os normativos emitidos pelas entidades reguladoras e autorreguladoras brasileiras e internacionais durante o mês de janeiro de 2016.

Nesse período, destacamos a liquidação extrajudicial da TOV Corretora decretada pelo Banco Central que constatou, no seu processo de supervisão, o cometimento de graves violações às normas legais que disciplinam a atuação das corretoras.

No âmbito internacional, destacamos a divulgação por dois comitês de Bancos Centrais Internacionais de relatórios sobre a estrutura e a liquidez dos mercados de renda fixa internacionais que, entre outras conclusões, identificam que a negociação eletrônica desses ativos tenha aumentado nos últimos anos.

As informações contidas neste Boletim Normativo foram extraídas de publicações das instituições citadas e não refletem, necessariamente, a visão da BSM - BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados sobre a matéria.



Receba automaticamente as novas edições do Boletim Normativo e outras notícias da BSM, clicando [aqui](#) e inscrevendo-se em nosso RSS.

Índice

BACEN	1
ANBIMA	2
Outras jurisdições	2

Banco Central (BACEN)

Liquidação extrajudicial da TOV Corretora

O Banco Central do Brasil decretou, em 7 de janeiro, a liquidação extrajudicial da TOV Corretora por meio do [Ato do Presidente nº 1.318](#).

Os títulos e as ações de propriedades de clientes sob custódia da TOV Corretora estão preservados, já que corretoras apenas custodiam e intermedeiam a compra de títulos e ações. Caberá aos clientes transferir a custódia destes títulos para outra instituição autorizada a prestar esse serviço.

O dinheiro depositado em Corretoras de Títulos e Valores Mobiliários não tem cobertura do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). No entanto, a BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados (BSM) possui o Mecanismo de Ressarcimento de Prejuí-

BOLETIM NORMATIVO

Janeiro de 2016

zos (MRP). Mais informações sobre o MRP podem ser obtidas nos sites da [CVM](#) ou da [BM&FBOVESPA](#).

No que se refere à liquidação, o BACEN constatou, no seu processo de supervisão, o cometimento, pela TOV, de graves violações às normas legais que disciplinam a atuação das corretoras de câmbio, títulos e valores mobiliários. Nos próximos dias, o liquidante apresentará um relatório com o balanço geral e o inventário patrimonial da instituição na data da decretação do regime especial.

Neste momento, os clientes devem aguardar as ações e as comunicações do liquidante nomeado pelo Banco Central: o Sr. Tubinambá Quirino dos Santos.

ANBIMA

[Código de Fundos entra em audiência pública](#)

As gestoras de fundos passarão a elaborar uma política de gestão de riscos. A novidade está na minuta do Código de Fundos de Investimento, em audiência pública até o dia 7 de fevereiro. Todas as mudanças buscam estabelecer processos e requisitos a serem cumpridos pelos gestores com base no disposto na Instrução nº 558 da CVM, que entrou em vigor em janeiro e passou a permitir que os gestores atuem na distribuição de fundos.

Outra novidade do código é o detalhamento do processo para seleção, contratação e monitoramento dos prestadores de serviço pelo administrador. Essa exigência já existia, mas agora foram estabelecidos requisitos que devem ser cumpridos para elaboração do processo.

Sugestões e comentários devem ser enviados para o e-mail audiencia.publica@anbima.com.br até 7 de fevereiro.

Reguladores e Autorreguladores estrangeiros

[Comitês de Bancos Centrais Internacionais emitem relatórios sobre os mercados de renda fixa](#)

O Comitê sobre o Sistema Financeiro Global (CGFS) e o Comitê Internacional de Mercados divulgaram, em 21 de janeiro, dois relatórios sobre a estrutura e a liquidez dos mercados de renda fixa internacionais.

De acordo com o relatório do CGFS – “Liquidez do Mercado de Renda Fixa” – há sinais de maior fragilidade no mercado, com condições de liquidez apresentando-se cada vez mais suscetíveis a turbulências. O relatório identifica os fatores chave da mudança, como: (a) o surgimento da negociação algorítmica nos mercados de renda fixa; (b) redução de exposições de bancos em negócios de renda

BOLETIM NORMATIVO

Janeiro de 2016

fixa em resposta a um menor apetite pelo risco; e (c) políticas monetárias não convencionais que possam mudar as expectativas de risco dos participantes do mercado.

O relatório do Comitê Internacional de Mercados – “Negociação Eletrônica nos Mercados de Renda Fixa” – centra-se no primeiro fator chave e constata que o aumento da negociação eletrônica nos mercados de renda fixa tende a facilitar o encontro de compradores e vendedores. Isto melhora a qualidade do mercado, em circunstâncias normais, mas também pode significar condições de liquidez menos robustas em momentos de estresse.

Uma pesquisa com mais de 30 plataformas de negociação eletrônica em todo o mundo mostrou um aumento de 40% no volume médio diário negociado entre 2010 e 2014. As conclusões do relatório também identificam que a negociação eletrônica com ativos de renda fixa tenha aumentado, embora continue a ser menos relevante do que com outras classes de ativo.

[FMI publica relatório com considerações a Moedas Virtuais](#)

O Fundo Monetário Internacional publicou, em 20 de janeiro, o relatório “Moedas Virtuais e mais além – Considerações Iniciais” que promove a discussão em torno do tema.

O relatório trás para reflexão como as novas tecno-

logias, o que inclui as moedas virtuais, estão impulsionando as mudanças na economia global, oferecendo muitos benefícios (como pequenas mudanças nos negócios e redução no tempo de processamento), mas também apresentando riscos potencialmente consideráveis para o sistema financeiro (incluindo a integridade financeira, proteção ao consumidor, evasão fiscal e riscos nos movimentos de capitais).

Segundo o relatório, o desenvolvimento de respostas eficazes de regulamentação ainda está em um estágio inicial, mas sugere uma série de princípios a serem levados em conta, incluindo:

- Respostas regulatórias devem ser compatíveis aos riscos que representam, devendo ser adaptáveis às mudanças no cenário;
- Reguladores devem elaborar abordagens que levem em conta os novos modelos de negócios, abordando questões de conduta não só de mercado, mas também relacionadas à solidez financeira;
- Uma devida consideração deve ser dada ao grau de integração entre o sistema convencional atual e os baseados em tecnologia mais recente; e
- Uma abordagem regulatória a nível internacional necessita ser desenvolvida, levando-se em consideração o desenvolvimento de padrões e de melhores práticas.

Estados Unidos

[FINRA focará em supervisão, gestão de riscos e liquidez em 2016](#)

A *Financial Industry Regulatory Authority (FINRA)*, principal autorregulador do mercado americano, divulgou uma carta com suas prioridades regulatórias e de supervisão para 2016 destacando três temas abrangentes: supervisão, gestão de riscos e controles e liquidez. A carta também enfatiza cultura de empresa, conflitos de interesse e ética, bem como a significância que cada uma destas peças possui na condução dos negócios dos participantes.

A *FINRA* também cita alguns temas abrangentes:

- Supervisão, gestão de riscos e controles: as análises enfatizarão lavagem de dinheiro, segurança cibernética, gestão de conflitos de interesse, gestão de tecnologia, terceirização e qualidade dos dados.
- Liquidez: a entidade irá rever a adequação dos planos de contingenciamento de financiamento das empresas, tanto em função do seu modelo de negócio como em conexão com os testes de mercado individuais. Também serão avaliadas

as empresas que operam com *high frequency trading (HFT)*.

BSM - BM&FBOVESPA Supervisão de Mercado

Rua XV de Novembro, 275 - 8º andar - Centro

São Paulo - SP - CEP 01013-010

Serviço de Atendimento ao Público: (11) 3272-7373

<http://www.bsm-autorregulacao.com.br>